



# FAIÇAL ASSRAUY

ADVOGADOS & CONSULTORES

## EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG.

**Autos nº. 5037524-02.2021.8.13.0024**

**SPEED SYSTEM TURISMO E INTERCAMBIO LTDA-ME**, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente perante V. Exa., através de seus procuradores constituídos, expor e requerer:

Conforme demonstrado na planilha em tela e documentos anexos, a Speed System realizou todos os pagamentos referente aos pacotes de viagens até o mês de agosto de 2020, ou seja, 07 (sete) meses antes da comunicação do pedido de recuperação judicial pela operadora Viagens Master, a qual teve tempo suficiente para efetuar o repasse dos seus valores aos seus parceiros, mas não o fez.

Data do Pagamento	Nome	Reserva	Destino	Valor pago PAX	Crédito na Master
06/01/2020	Alaor e Isabella	104481	Cancum	R\$ 10.635,56	R\$ 9.135,56
27/11/2020	Clea Pena	106923	IberoStar	R\$ 31.282,55	R\$ 27.215,82
03/02/2020	Thalita Mereira	105923	França	R\$ 12.266,63	R\$ 10.138,37
03/02/2020	Débora Gonçalves	105060	Orlando/Brasília	R\$ 9.728,41	R\$ 8.480,91
05/08/2020	Franscelino Rocha	105976	Vila Gale Angra	R\$ 7.601,50	R\$ 6.739,42
06/08/2020	Ronaldo Macedo	105976	Vila Gale Angra	R\$ 7.601,50	R\$ 6.739,42
06/08/2020	Wanderson Anacleto	105976	Vila Gale Angra	R\$ 7.601,50	R\$ 6.739,42

Desse modo, a Viagens Master obteve vantagem indevida para si incorrendo no crime falimentar disposto no artigo 168 da lei nº 11.101, *in verbis*:

Art. 168. Praticar, antes ou depois da sentença que decretar a falência, conceder a recuperação judicial ou homologar a recuperação extrajudicial, ato fraudulento de que resulte ou possa resultar prejuízo aos credores, com o fim de obter ou assegurar vantagem indevida para si ou para outrem.



**FAIÇAL ASSRAUY**

ADVOGADOS & CONSULTORES

Pelo exposto, **REQUER A ESSE JUÍZO A APURAÇÃO QUANTO UM POSSÍVEL CRIME FALIMENTAR PRATICADO PELA OPERADORA VIAGENS MASTER, POR TER PRATICADO ATOS FRAUDULENTOS QUE RESULTARAM PREJUÍZO AOS CREDORES.**

Pede Deferimento.

Belo Horizonte/MG, 19 de maio de 2021.

FAIÇAL ASSRAUY  
OAB/MG 90.362

CAMILA A. OLIVEIRA  
OAB/MG 106.905